

O PARNAÍBA: MAIOR RIO SECO DO BRASIL?

O Sr. **JESUALDO CAVALCANTI** (PFL – PI) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a defender nesta Casa o aproveitamento integral das potencialidades do Vale do Parnaíba, através da criação da respectiva Companhia de Desenvolvimento, como medida necessária para redimir do atraso secular vasta área do Piauí e do Maranhão.

Neste sentido, requeri destaque para votação da emenda que apresentei sobre a criação da Codevap, a qual, sequenciando tentativas anteriores, insisto em incluir no futuro texto constitucional. Não o faria se não estivesse absolutamente convencido das promissoras perspectivas que se abrirão para esses dois Estados nordestinos a partir dessa iniciativa, com vistas a integrá-los à realidade nacional em seus múltiplos aspectos, principalmente econômicos e sociais.

Não acredito na consistência de uma política nacional de desenvolvimento sem a exploração racional de nossos vales úmidos, especialmente no Nordeste, onde a síndrome da seca assume características aterradoras e catastróficas.

Já o disse aqui e não é demais repeti-lo: se permanecer essa indiferença inexplicável do Governo Federal quanto à sorte do Parnaíba, esse segundo maior rio do Nordeste se transformará, para desgraça nossa, no maior rio seco do Brasil.

A exemplo da economia nordestina, o rio definha a olhos vistos. Aquele que foi a grande via de penetração para o interior, que sustentou o intercâmbio comercial entre o litoral e o sertão e que se fez estuário do processo civilizatório em regiões inóspitas do Piauí e do Maranhão, tanto que abriga em suas margens mais de 40 cidades, inclusive a Capital do meu Estado, aos poucos vai perdendo a sua pujança para dar lugar a bancos de areia, “coroas” e ilhas.

Ainda é tempo de salvar o Parnaíba e, conseqüentemente, viabilizar econômica e socialmente o Piauí e considerável parte do Maranhão através da navegação, piscicultura, irrigação, turismo etc.

Nesse sentido, registro com entusiasmo um significativo passo que acaba de dar a Universidade de Brasília ao instituir, por ato do Reitor Cristóvam Buarque, o Núcleo de Estudos Interuniversitários do Vale do Parnaíba – Neivap, designando para coordená-lo o eminente Professor Raimundo Nonato Monteiro de Santana.

O Núcleo, que é vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares daquela Universidade, pretende realizar, em conjunto com alunos e professores das Universidades Federais do Piauí e do Maranhão, estudos e pesquisas sobre a problemática do Vale, para cuja implementação já foi celebrado o respectivo convênio de cooperação mútua entre as três instituições de ensino superior.

Os problemas do Parnaíba passam a receber, desta forma, o tratamento técnico-científico adequado, embasando a ação política que nos conduzirá, com certeza, à criação da Companhia pelo Governo Federal, conforme proposta que venho sustentando desde a primeira fase do processo constituinte.

Esta Assembléia, que se tem preocupado, seriamente, com a redução das desigualdades regionais, não pode deixar sucumbir tão justo anseio dos piauienses e maranhenses. E a pretendida redução dessas desigualdades passa, necessariamente, pela definição de políticas voltadas para a melhoria acelerada da qualidade de vida das regiões pobres mediante o aproveitamento de seus recursos, sem o que não se fará o crescimento harmonioso e equilibrado do País. Vista sob esta ótica, a questão do Parnaíba transcende as fronteiras e os interesses do Piauí e do Maranhão para impor-se como assunto de inquestionável interesse nacional.

Daí aguardar que a emenda seja acolhida por esta Assembléia.

Muito obrigado.